CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 132, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015

Revoga a Resolução 70/2012, que regulamenta a aquisição de vínculo empregatício ou do exercício de atividade remunerada por bolsistas de Mestrado e Doutorado da FAPES.

O CONSELHO CIENTÍFICO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas, atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 20ª reunião ordinária, realizada em 08 de Outubro de 2015, por unanimidade de votos,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Resolução CCAF no. 70 de 19 de setembro de 2012, que regulamenta a aquisição de vínculo empregatício ou do exercício de atividade remunerada por bolsistas de Mestrado e Doutorado da FAPES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de Outubro de 2015.

José Antonio Bof Buffon Presidente do CCAF